



**CIDADE DE**  
**PRESIDENTE**  
**PRUDENTE**

**DECRETO Nº 34.565/2023**

*Convoca a III Conferência Municipal da Juventude de Presidente Prudente – SP.*

**EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

**Considerando** o disposto no Decreto da Presidência da República, de 25 de julho de 2023 de nº 11.619, que convoca a 4ª Conferência Nacional da Juventude com o tema “Reconstruir no Presente, Construir no Futuro: Desenvolvimento, Direitos, Participação e Bem Viver”,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica convocada a III Conferência Municipal da Juventude de Presidente Prudente, a ser realizada no dia 22 de setembro de 2023, no auditório da Escola SENAI “Santo Paschoal Crepaldi” das 8 horas às 13 horas, para discussão e deliberação de temas e propostas de políticas públicas de juventude de interesse local e eleições dos delegados para a Conferência Estadual de Juventude de São Paulo.

**Art. 2º** A III Conferência Municipal da Juventude de Presidente Prudente terá o apoio da Coordenadoria Municipal de Políticas Públicas para Juventude, órgão vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 3º** A III Conferência Municipal da Juventude de Presidente Prudente desenvolverá seus trabalhos a partir do tema “Reconstruir no Presente, Construir no Futuro: Desenvolvimento, Direitos, Participação e Bem Viver”.

**Art. 4º** A Comissão Organizadora Municipal da III Conferência Municipal da Juventude será composta de representantes do Poder Público e da sociedade civil.

**Art. 5º** O Regimento Interno da III Conferência Municipal da Juventude de Presidente Prudente será expedido em Portaria, deliberada pelo Conselho Municipal da Juventude e publicado pela Coordenadoria da Juventude.

**Art. 6º** As despesas com a organização geral da III Conferência Municipal da Juventude de Presidente Prudente correrão à conta da Coordenadoria Municipal da Juventude de Presidente Prudente.



**CIDADE DE**  
**PRESIDENTE**  
**PRUDENTE**

**Art. 7º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 16 de agosto de 2023.

**EDSON TOMAZINI**  
Prefeito Municipal

**JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Administração

**CLÉLIA REGINA BARBALHO TOMAZINI**  
Secretária Municipal de Assistência Social